

REGULAMENTO OFICIAL

THREERACE BIKE ULTRAMARATHON URUGUAY 2026

Atualizado em 26/10/2026. Horários locais do Uruguai.

1. Ciclistas

- 1.1. O atleta deverá apresentar documento oficial de identificação com foto no momento da retirada do kit, bem como sempre que solicitado pela organização, equipe de cronometragem, arbitragem ou demais responsáveis pelo evento;
- 1.2. A idade mínima de participação é de 19 anos, completos até 31 de dezembro do ano em que a corrida acontece.

2. Certificados e Termos

- 2.1 Ciclistas só terão suas inscrições confirmadas após o recebimento pelos organizadores da corrida do certificado médico assinado e devidamente carimbado por um médico com a verificação do estado de saúde do atleta para participação do evento em questão, tal documento ORIGINAL deverá ser entregue no momento da retirada do kit, caso não seja feita a entrega a inscrição é cancelada sem qualquer ônus ao organizador.
- 2.2 Os ciclistas devem assinar o Termo de Responsabilidade e direito de uso de imagem, disponível para download no site e trazer assinado, o mesmo deverá ser entregue na retirada da inscrição.
- 2.3 Aos organizadores da corrida reserva-se o direito de impedir que um ciclista continue a corrida ao receber conselho médico de um oficial da corrida, médico ou qualquer outro profissional reconhecido pelos organizadores da corrida. A decisão dos organizadores da corrida a este respeito será final.
- 2.4 A Threerace Bike Ultramarathon 2026 Uruguay é uma competição de mountain bike de longa distância organizada pela Threerace Sports e Azimut Extremo
- 2.5 O evento será realizado no Departamento de Rocha no Uruguay entre os dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2026;
- 2.6 O evento tem caráter esportivo, competitivo e de resistência, com foco na superação individual e na integração entre atletas amadores e profissionais.
- 2.7 Este regulamento rege todas as atividades da prova, sendo de leitura e cumprimento obrigatórios por todos os participantes.

3. Bicicletas

- 3.1. Somente bicicletas de mountain bike em boas condições e "prontas para competir" serão permitidas na largada de cada etapa.
- 3.2. A placa frontal com o número de inscrição deve estar seguramente equipada e visível para o comissário.
- 3.3. A placa deve ser exibida, conforme recebidas no momento da inscrição não podendo ser rasuradas.
- 3.4. A bicicleta deve estar em perfeitas condições de segurança;
- 3.5. Bicicletas podem ser impelidas apenas, através do pedal, por ação do ciclista sem qualquer forma de assistência (elétrica ou de outra forma).
- 3.6. Cada piloto é responsável pela manutenção da sua própria bicicleta durante a duração da corrida, podendo apenas receber auxílio nos pontos de apoio oficiais da corrida pelos profissionais do evento, não podendo ter auxílio de terceiros.

3.7. Em todos os casos de manutenção e reparação, os pilotos são obrigados a completar a distância total do percurso e deve completar a etapa dentro do tempo máximo. Tempo gasto em manutenção e reparo, portanto não vão dar a um piloto qualquer prorrogação no prazo máximo da etapa.

3.8. Não é permitida a troca de bicicleta nos três dias de competição, para fins de regulamento quando nos referimos a bicicleta nos referimos ao quadro, podendo ser trocado qualquer componente da bicicleta, menos o quadro.

4. Capacetes e vestuário

4.1. Cada ciclista deve usar um capacete em todos os momentos durante a condução durante a corrida;

4.2. Todos os capacetes devem respeitar as normas 'ANSI';

4.3. O traje de ciclismo adequado, incluindo uma camisa, não podendo ser cavada, deve ser usado em todos os momentos.

4.4. Ambos os membros da equipe (Duplas) devem andar com camisas de ciclismo idênticas em todos os momentos, podendo apenas diferenciar os patrocinadores, mas as principais características devem ser iguais.

5. Duplas participantes

5.1. Ciclistas devem andar com seu companheiro de equipe (quando disputada em duplas) em todos os momentos, e devem permanecer dentro do tempo de separação máxima permitida, ou seja, 2 minutos.

5.2. A separação dos ciclistas pode ser medida no início e no final de cada etapa, mas também pode ser executada a qualquer momento durante a corrida.

5.3. A separação dos ciclistas pode ser medida mais de uma vez durante todo o estágio, e penalidades podem ser aplicadas a cada ocorrência de separação entre eles fora do limite de tempo permitido durante um estágio.

5.4. Qualquer ciclista pode receber ajuda física de seu parceiro de equipe. Para fins deste contrato, "assistência física" pode ser: a partilha de água e alimentação, a troca de peças de bicicletas e acessórios (não incluindo a troca de quadros de bicicleta), a assistência com manutenção e reparo, e/ou empurrando e/ou rebocando por contato físico apenas.

5.5. O reboque entre ciclistas, por meio dispositivos mecânicos não é permitido.

5.6. O ciclista está autorizado a "voltar para trás" na rota, em qualquer momento, a fim de reunir-se com seu/sua companheiro/a ou a fim de alcançar a zona mais próxima de suporte técnico (se aplicável), desde que ele/ela não ponha em risco qualquer outro atleta ao fazê-lo.

5.7. Nenhuma equipe pode receber ajuda física de qualquer outro ciclista que não seja a sua dupla.

5.8. Para somatória de tempo nas etapas o tempo a ser levando em conta será do segundo atleta da dupla a cruzar a linha de chegada.

6. Identificação do ciclista

6.1. Os ciclistas devem exibir os números todo o tempo.

6.2. Os números das bicicletas devem manter-se firmemente fixados na parte dianteira da bicicleta, e não podem ser obstruídos por cabos ou outros itens.

6.3. Os números de corrida não podem ser modificados ou alterados de qualquer forma, incluindo o corte ou a adição de adesivos.

6.4. Nenhum dos logotipos oficiais de patrocinadores da Threerace podem ser removidos ou escondidos pelos números de competição e/ou podem ser dissimulados de qualquer forma.

7. CATEGORIAS:

DUPLAS MASCULINAS

- Dupla Masculina -79
- Dupla Masculina 80-99
- Dupla Masculina +100 DUPLAS MIXTAS
- Dupla Mista Libre DUPLAS FEMENINAS
- Dupla Feminina Libre

7.1 O que determina a participação na categoria é a soma da idade dos atletas INDIVIDUAL MASCULINO

- Elite 19+
- Open 18-29
- Master A1 30-34
- Master A2 35-39
- Master B1 40-44
- Master B2 45-49
- Master C1 50-54
- Master C2 55-59
- Master D 60-64
- Master E 65+ INDIVIDUAL FEMENINO
- Elite Feminina - 19 anos y más
- Open Feminina - 18 a 29 anos
- Master A Feminina - 30 a 39 anos
- Master B Feminina - 40 a 49 anos
- Master C Feminina - 50 anos y más

7.2 Caso a categoria não possua no mínimo três atletas, a mesma será incorporada na categoria anterior, exemplo: se tiver dois atletas apenas na categoria Master D os mesmos irão competir na categoria Master C2, sendo extinta a categoria Master D.

8. ETAPAS E PERCURSOS

8.1. Stage 01 - XCC, 30/10/2026: uma única volta de 5,3 km, com largada na Casa Bahia, La Paloma. Primeira largada às 13:30 e última às 15:20.

8.2. Stage 02 - Etapa Rainha XCM, 31/10/2026: 81,1 km e 1.370 m de elevação acumulada. Largada às 08:00 no Centro Polideportivo Rocha, L. A. De Herrera, 27000 Rocha, Departamento de Rocha, Uruguai.

8.3. Stage 03 - Etapa Final XCM, 01/11/2026: 64 km e 670 m de elevação acumulada. Largada às 08:30 no Mirador La Pedrera, La Pedrera, Rocha, Uruguai.

8.4. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso, distâncias ou altimetrias em função de fatores climáticos, de segurança ou de logística, sem aviso prévio

8.5. Somente serão classificados como FINISHER os atletas que completarem 75% das etapas dentro do tempo limite estabelecido pela organização.

9. REGULAMENTO XCC - STAGE 1

- 9.1.** O Stage 01 será disputado em formato XCC - Short Track Cross Country, em circuito fechado de 5,3 km.
- 9.2.** Cada bateria será composta por, no máximo, 15 atletas.
- 9.3.** As baterias serão formadas exclusivamente por atletas da mesma categoria, não sendo permitida a largada conjunta de categorias diferentes na mesma bateria.
- 9.4.** Cada atleta deverá completar uma única volta no percurso oficial definido pela organização.
- 9.5.** A distância total do Stage 01 será de 5,3 km, sujeita a ajustes técnicos, operacionais ou de segurança realizados pela organização.
- 9.6.** A ordem de largada das categorias, a composição das baterias e os horários individuais serão divulgados em 29/10/2026 nos canais oficiais do evento.
- 9.7.** Em 30/10/2026, a primeira bateria largará às 13:30 e a última às 15:20, na Casa Bahia, La Paloma. Cada bateria seguirá o cronograma oficial divulgado pela organização.
- 9.8.** Todos os atletas inscritos na ultramaratona deverão participar obrigatoriamente do Stage 1, salvo em casos excepcionais avaliados pela organização.
- 9.9.** O tempo individual de cada atleta será registrado desde a largada de sua respectiva bateria até a conclusão da volta única.
- 9.10.** Nas categorias de duplas, será considerado o tempo do atleta mais lento da dupla, ou seja, o tempo será fechado somente quando o segundo integrante da dupla concluir o percurso.
- 9.11.** O resultado final do Stage 1 poderá ser utilizado pela organização para definição de ordem, posicionamento ou critérios técnicos de largada das etapas seguintes, caso necessário.
- 9.12.** O tempo final obtido no Stage 1 integrará a classificação geral acumulada da Threerace Bike Ultramarathon, sendo somado aos tempos das demais etapas da prova.

10. Início dos Estágios

- 10.1.** No Stage 02, os portões de alinhamento abrem às 07:45 e a largada ocorre às 08:00. No Stage 03, os portões abrem às 08:15 e a largada ocorre às 08:30. Para o XCC, os atletas deverão seguir a chamada de sua bateria e os horários divulgados em 29/10/2026. A arena abre em 29/10 às 16:00 e em 30/10 às 09:00 na Casa Bahia, La Paloma; em 31/10 às 07:00 no Centro Polideportivo Rocha; e em 01/11 às 07:00 no Mirador La Pedrera. Fechamento da arena em 30/10 e 31/10 às 18:30. Todos os horários são locais do Uruguai.
- 10.2.** As zonas de início serão diferencialmente alocadas de acordo com a classificação geral na corrida, os primeiros 20 atletas classificados na geral após a primeira etapa largam no Portão "A", juntamente com a Elite Masculina e Elite Feminina, e categorias E-bike, depois do 21º ao 60º tempo da geral largam no portão "B", todos os demais competidores largam no último portão.
- 10.3.** As zonas de largada serão fechadas rigorosamente 5 minutos antes do seu horário de início. As equipes, que chegarem atrasadas, deverão começar no final da fila de largada.
- 10.4.** Os atletas devem entrar na zona de largada com toda sua dupla e com suas respectivas bicicletas. Uma vez adentro, devem, portanto, lá permanecer.

11. Percursos e Etapas

- 11.1.** Os ciclistas devem completar o percurso total designado e distância de todas as etapas.
- 11.2.** Somente os ciclistas que completarem cada uma das etapas dentro do tempo máximo de cada etapa, serão qualificados como finalistas oficiais da corrida.

11.3. A distância real da corrida ou da etapa pode variar da distância publicada ou informada anteriormente.

11.4. O ciclista deve sempre seguir o trajeto oficial, obedecer às instruções dos comissários do percurso, e não pode tomar quaisquer atalhos ou outra vantagem de natureza semelhante contra seus concorrentes, a responsabilidade de acompanhar o percurso oficial é de cada participante.

11.5. Os ciclistas que saírem do percurso pré-estabelecido por qualquer motivo, devem retornar ao mesmo no ponto exato de onde saíram.

11.6. Quaisquer caminhadas feitas por um ciclista, que seja realizada sem a intenção de reencontrar ou retornar para o percurso, ou de qualquer outra atividade em violação das regras, ocorrendo fora da área do percurso estabelecido marcado não é permitido e será devidamente penalizado.

11.7. Nenhum ciclista deve invadir ou trespassar em qualquer época do ano terra/área que não é aberta ao público para mountain Bike, mesmo tendo feito parte do percurso da prova de qualquer edição anterior. Nem nenhum ciclista pode distribuir qualquer coordenada de GPS do trajeto a qualquer momento durante a realização da prova.

12. Equipamento Proibido

12.1. Os organizadores da corrida podem, a qualquer momento, proibir qualquer outro item de equipamentos (exceto equipamento essencial de ciclismo) a seu critério, e os pilotos devem estar sempre em conformidade com tal proibição.

13. O tempo de corrida

13.1. Somente os tempos totais de cada equipe serão revelados e anunciados, porém tempos individuais de cada ciclista serão registrados para fins de mensuração da separação de cada ciclista para fazer valer a regra dos dois minutos de distância.

13.2. O tempo da equipe é determinado pelo momento em que o segundo membro da equipe passa a linha de chegada/pórtico eletrônico.

13.3. O ciclista não pode ter mais do que um chip de cronometragem, a qualquer momento, e nenhum atleta pode repassar o seu chip de cronometragem para ninguém em qualquer altura da prova.

13.4. A contagem do tempo vai começar com o horário de início de cada largada.

13.5. Qualquer ciclista que não puder estar na sua hora de início, deve informar ao comissário da largada, para então solicitar a aprovação de um início tardio.

13.6. Nenhum ciclista ou equipe pode iniciar a prova atrasado sem aprovação de um comissário. Se não houver tal aprovação de um início tardio, o atleta será considerado um DNS (“não começou”), portanto, não receberá nenhum resultado anunciado e será automaticamente classificado como uma ciclista DSQ (Desclassificado).

13.7. Ciclista qualquer que não iniciar uma das etapas será automaticamente qualificado como DNS.

13.8. O tempo máximo da etapa não será ajustado para aquele ciclista que começar sua prova atrasado em um início tardio, e/ou que começou em um Gate de largada mais tarde do que a prevista inicialmente para ele/ela.

14. Tempo máximo de cada etapa

14.1. Os tempos máximos de cada etapa serão determinados de acordo com a distância de cada etapa e o terreno a ser coberto. Tempos máximos de cada etapa serão incluídos no site e no registo da corrida, mas podem ser alterados pelos organizadores da corrida à sua discrição (artigo 14.2). Todas as variações serão comunicadas aos ciclistas no briefing da etapa, feito na noite anterior a mesma.

14.2. O tempo máximo permitido para cada etapa da corrida será o maior tempo anunciado para completar a mesma ou 2x o tempo do vencedor (ou seja, se o tempo do vencedor for maior que a metade do tempo máximo comunicado

no briefing, então o tempo máximo permitido será automaticamente ajustado para o dobro do tempo do vencedor).

14.3. Os ciclistas podem cruzar a linha de chegada a pé, desde que tenham consigo suas bicicletas.

14.4. Os organizadores da corrida poderão designar pontos intermediários de corte que devam ser alcançados dentro de horários específicos em cada etapa. Todas as equipes/atletas que falharem, ou serem qualificadas como incapazes de alcançar tais pontos na opinião exclusiva dos organizadores da corrida e dos comissários, serão impedidos de continuar a prova, retirados do percurso e classificados como DNF ("não terminou") na etapa respectiva.

14.5. Os organizadores da corrida poderão, a qualquer tempo, impor adicionais pontos de corte, devido a razões de segurança. As disposições da regra serão aplicadas aos ciclistas que ainda não atingiram o designado ponto de corte dentro do tempo previsto, ou, na opinião exclusiva dos organizadores da corrida e comissários, não irão razoavelmente ser capazes de fazê-lo. Qualquer ciclista não capaz de completar uma fase será transportado para a base.

14.6. Se um ciclista não pode continuar a corrida por qualquer motivo, todo o esforço será feito para transportá-los e sua bicicleta para o fim de corrida o mais breve possível.

15. Placa DSQ

15.1. Qualquer ciclista que não completar uma etapa dentro do tempo máximo de estágio pela primeira vez, será classificado como um DSQ e receberá uma placa diferenciada para identificar o mesmo.

15.2. O Piloto DSQ terá direito a continuar a corrida (ou seja, podem começar a etapa seguinte), mas não será classificado como finalista oficial daquela etapa.

16. Abandono/Cancelamento de uma Etapa

16.1. Os organizadores da corrida podem cancelar qualquer etapa, a qualquer momento, a seu critério, devido a preocupações de segurança ou qualquer outro motivo que considerem adequados.

16.2. Caso as três primeiras duplas/atleta de cada categoria tenham concluído a etapa, anterior ao momento em que é cancelada, tal etapa será classificada como uma etapa oficial da corrida e contarão para os resultados gerais. Caso menos de três equipes tenham acabado em qualquer categoria no momento do cancelamento, a etapa não constituirá uma etapa oficial e serão desconsideradas para efeito dos resultados globais.

16.3. Quando uma etapa for cancelada contarão para os resultados globais aos pilotos que estiverem em curso no momento do cancelamento, sendo a eles atribuído um tempo com base numa percentagem do tempo que o vencedor da etapa tiver feito.

16.4. Qualquer ciclista que se retira de uma etapa antes dela ser oficialmente cancelada ou que não atingir o ponto designado de corte para abandonar a mesma será classificado como um DNF,

17. Premiações GERAIS e por etapa

17.1. Premiações por etapa, serão premiados com medalhas: Duplas:

- 3 duplas Masculinas mais rápidas
- Dupla Mista mais rápida
- Dupla Feminina mais rápida Solo:
- 3 Homens solo mais rápidos (independente da categoria)
- 3 Mulheres solo mais rápidas (independente da categoria)

17.2. Premiações Gerais

- Troféus do 1º ao 5º lugar para todas as categorias

- Medalha de Participação a todos que concluírem o percurso

17.3. Para subir no pódio para premiação o ciclista deve estar devidamente uniformizado com o uniforme de ciclismo (mínimo Jersey), caso contrário não será permitido a premiação do mesmo. Os resultados oficiais serão publicados às 17:00 em 30/10 e 31/10, e às 14:00 em 01/11. A premiação do Stage 01 será em 30/10 às 17:00; a do Stage 02 em 31/10 às 17:00; a do Stage 03, das etapas e da classificação geral Ultra em 01/11 às 14:30. Encerramento do evento às 15:00 em 01/11/2026.

18. Regras de trânsito

18.1. A competição nem sempre têm uso exclusivo de quaisquer vias públicas ou privadas durante todo o trajeto.

18.2. Todos os regulamentos de tráfego regulares devem ser observados em todos os momentos durante a corrida.

18.3. As instruções dos staffs devem ser rigorosamente respeitadas.

19. Check Points

19.1. Haverá postos de controle em cada etapa, durante a qual as regras de separação entre ciclistas (duplas) serão executadas.

19.2. As equipes/atletas que não forem detectadas quando passarem pelos postos de controle poderá ser desclassificada.

19.3. As localizações dos pontos de verificação não serão publicadas, e postos de controle ocultos não são excluídos

20. Cadastramento e Briefing

20.1. O cadastramento e a entrega de kits da Ultra ocorrerão na Casa Bahia, La Paloma: quinta-feira, 29/10/2026, das 16:00 às 21:00; sexta-feira, 30/10/2026, das 09:00 às 12:00.

20.2. Os ciclistas devem apresentar-se na inscrição como uma equipe e trazer um documento de identificação com fotografia.

20.3. Todos os ciclistas devem ter se cadastrado no tempo limite previsto e indicado no site de corrida. Nenhuma alteração de categoria será permitida após o fechamento do cadastramento da competição.

20.4. Os briefings serão online: Stage 02 / Etapa Rainha em 30/10/2026 às 18:30; Stage 03 / Etapa Final em 31/10/2026 às 18:00. O acesso será informado pelos canais oficiais.

21. Nutrição e Hidratação

21.1. Os ciclistas devem manter a responsabilidade para levar água suficiente e nutrição com eles.

21.2. Os organizadores irão fornecer água nos pontos de apoio oficiais de cada etapa, que se destina apenas a fins para beber e se hidratar. O uso excessivo de água para outros fins não será permitido nos pontos de água oficiais. Pontos de apoio: Stage 02 nos km 25, 43 e 63; Stage 03 nos km 18 e 44.

22. Apoio secundário ou externo

22.1. Nenhuma assistência secundária ou externa será permitida em nenhuma circunstância. Para fins deste regulamento, "ajuda externa" inclui assistência física (como definido na regra 5.4) por qualquer pessoa que não seja um concorrente ou companheiro ou pessoal dos pontos credenciados e dos pontos de água oficiais da prova.

22.2. Vácuo é permitido entre os ciclistas, seus parceiros de equipe e colegas competidores, mas nenhum ciclista pode fazer vácuo atrás de um ou de qualquer pessoa que não seja um participante na corrida.

22.3. Nenhuma outra forma de vácuo é permitida, incluindo, mas não limitado, ao vácuo atrás de veículos particulares, motocicletas, caminhões e de veículos oficiais da corrida.

22.4. Veículos específicos de escolta ou madrinha não previstos pelos organizadores da corrida, nenhum outro veículo estará autorizado a acompanhar o percurso da prova. No entanto, ajudantes dos ciclistas podem dirigir seus próprios veículos nas vias públicas para atingir os pontos de apoio para apoiar os pilotos vocalmente. Algumas seções do percurso serão fechadas a todo e qualquer tráfego que não seja do evento - incluindo algumas vias públicas. O seu fechamento deve ser respeitado por todos.

22.5. Nenhum ciclista e/ou ajudante, suporte de equipe, etc., pode acessar qualquer área restrita e/ou proibida na vila da prova.

22.6. Não é permitido o auxílio mecânico (empurrar, rebocar) atletas concorrentes ou de outra categoria sob pena de desclassificação;

23. Assistência Médica e Técnica

23.1. Assistência médica será fornecido pelos organizadores da corrida em um dos pontos de água oficiais.

23.2. Assistência técnica pode ser prestada para os ciclistas em zonas neutras de suporte técnico ao longo do percurso, e os ciclistas serão informados no site da corrida onde estarão disponíveis estas áreas durante as etapas da corrida. Ciclistas serão aconselhados a portarem dinheiro com eles, a fim de pagar por quaisquer peças recebidas. Apoio mecânico no percurso: Stage 02 no km 43; Stage 03 no km 44. Na arena da Casa Bahia, La Paloma, a mecânica funciona em 30/10 das 11:00 às 18:00 e em 31/10 das 07:00 às 18:00. Bike Wash em La Paloma: 30/10 das 14:00 às 17:00 e 31/10 das 11:00 às 18:00.

24. Desistências

24.1. As duplas ou ciclistas que não possam continuar a corrida por qualquer motivo, devem informar imediatamente o escritório da corrida. Isso pode ser feito no início da corrida, no seu fim, nos pontos de água.

24.2. Se qualquer ciclista ou equipe falharem em informar o escritório da corrida de sua retirada/desistência, e for necessária uma operação de busca e resgate será iniciada, o custo da mesma será por conta do ciclista ou da equipe.

25. Meio Ambiente e Ética

25.1. Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e ações como, jogar lixo ou danificar o meio ambiente, não será tolerado. Em particular, mas sem limitar a generalidade desta regra, as seguintes ações são especificamente proibidas:

25.2. Jogar fora de garrafas de água, embalagens ou peças de bicicleta no meio ambiente.

25.3. Desviar-se da rota passando por área preservada.

25.4. Fumar em qualquer ponto da rota não é permitido

26. Reclamações

26.1. Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escrito, entregues ao comissário após ciclista ter cruzado a linha de chegada, dentro do período de tempo alocado e estabelecido abaixo.

26.2. Um depósito de R\$ 200,00 deve acompanhar qualquer reclamação, antes mesmo de ser considerada.

26.3. Se a reclamação for considerada procedente, o depósito será devolvido. Se a reclamação for indeferida, o depósito será mantido e utilizado para o desenvolvimento e melhoramento da corrida.

26.4. Reclamações devem ser apresentadas no prazo de até 30 minutos após o ciclista cruzar a linha de chegada.

26.5. Reclamações sobre resultados devem ser apresentados no prazo de 30 minutos depois da divulgação dos resultados preliminares para a etapa relevante.

27. Doping

27.1. Reserva-se o direito aos organizadores da corrida de testar todos os ciclistas por doping e/ou o uso de quaisquer substâncias ilegais.

28. Penalidades para violações das regras.

28.1. Qualquer violação das regras de corrida estará sujeita a penalidades conforme decisão do comissário e diretor de prova:

28.2. Todas as penalidades de tempo serão adicionadas ao tempo do ciclista para a etapa em relação ao qual a pena é aplicada, mas não deve ser levado em conta para determinar se o ciclista tiver excedido o tempo máximo de fase.

29. A discrição do comissário

29.1. Quando qualquer interpretação de regra adicional é necessária, ou onde provisão específica para qualquer incidente não for feito nestas regras, a decisão do comissário será a final, não cabível de recurso.

29.2. A prova será realizada sob este regulamento, o regulamento CBC e UCI. O regulamento impresso e publicado na secretaria do evento é o documento final.

29.3. O presente regulamento poderá sofrer alterações a qualquer momento caso o Diretor de Prova e/ou o comissário designado assim achar necessário, não cabendo recurso por parte dos atletas inscritos.

30. 15 Minutos antes da Prova

30.1. As zonas de início serão diferencialmente alocadas de acordo com a classificação geral na corrida, os primeiros 20 atletas classificados na geral após a primeira etapa largam no Portão "A", juntamente com a Elite Masculina e Elite Feminina, do 21º ao 60º tempo da geral largam no portão "B", todos os demais competidores largam no último portão.

30.2. Gestores e apoiadores da equipe não são permitidos na área de largada uma vez que as equipes são chamadas.

31. Inscrição, Transferência de Inscrição e Reembolso.

31.1. A inscrição é válida, única e exclusivamente, até a data do evento para a qual foi adquirida. Não será permitida a transferência para outro ano. Após essa data a inscrição não terá mais validade.

31.2. Será permitida a transferência da inscrição, única e exclusivamente por motivo de lesão, devidamente comprovada por atestado médico, no prazo de até 60 dias da data de realização da prova.

31.3. Em caso de transferência da inscrição para outro atleta será cobrado multa de 20% sobre o valor da inscrição levando em consideração o lote em vigência, respeitando o prazo acima estabelecido.

31.4. O consumidor pode desistir da compra no prazo de 7 dias a contar da data de pagamento da inscrição.

31.5. Será permitido o cancelamento da inscrição, com o reembolso parcial de 50% do valor pago, única e exclusivamente, por motivo de lesão, devidamente comprovada por atestado médico, e no prazo de 30 dias após a data de confirmação da inscrição.

31.6. A taxa de conveniência não é reembolsável.

31.7. Em caso de cancelamento e/ou desistência de um dos integrantes da equipe é de responsabilidade do atleta remanescente procurar outro integrante respeitando os prazos estipulados.

31.8. Após o dia 10/10/26 não serão mais aceitas alterações de categorias ou equipes,

LOCALIZAÇÃO DAS ARENAS

Casa Bahia - La Paloma - [Google Maps](#)

Centro Polideportivo Rocha - [Google Maps](#)

Mirador La Pedrera - La Pedrera - [Google Maps](#)